



GAZETA

DO

RIO DE JANEIRO.

QUARTA FEIRA 6 DE JUNHO.

LISBOA no de Fevereiro.

CORTES. — Vigésima Sessão, 19 de Fevereiro.

P Rincipiou a Sessão pelas nove horas e meia, lendo-se a acta da antecedente, que foi approvada.

Leu o Sr. Secretario *Felgueiras* os seguintes Requerimentos: De hum Furriel com 32 annos de serviço, que pedia Reforma; foi remettido á Commissão Militar: — do Desembargador *Bernardo Carneira de Oliveira*; foi á Commissão de Legislação: — dos Soldados desertores, prezos no *Porto Franco*; pedem ser comprehendidos no indulto dos Desertores; remettido á Commissão Militar: — hum Memoria anonyma sobre Estadística; á Commissão competente: — Outra Memoria, sobre a extracção de generos cereaes &c.; á Commissão de Agricultura: — Requerimento de hum prezo; á Commissão de Legislação: — outro dos moradores do sitio da Torre da Polvora em *Alcantara*; foi remettido á Regencia: — hum Requerimento do Desembargador do *Porto*, *N. Calheiros*, pedindo ser promovido a Desembargador da Caza da Supplicação com o ordenado competente; foi enviado á Commissão de Legislação: — o Requerimento de *João Manoel de Souza*, de *St. João*; á mesma: — dito dos Officiaes regressados de *França*, offercendo justificar-se perante as Cortes; á Commissão Militar: — dito de *Francisco Raimundo de Andrade*; á Regencia: — outro de *Domingos da Costa Campos*, sobre hum Sentença dada contra elle; &c.; á Regencia: — outro de *Miguel Affonso*, da Villa de *Chacim*, sobre hum Aggravo; á Regencia: — Hum Memoria anonyma sobre as privações, que soffrem os habitantes da *Estremadura*; á Commissão de Agricultura: — Requerimento de *N. Reza*, que pede ser Porteiro da Alfandega; á Regencia: — outro dos Officiaes demittidos, &c.; á Commissão Militar: — outro de hum Official de N.º 10 de In-

fantaria, que pede em remuneração de serviços, passar em outro posto para hum Regimento de Milicias: — e o de outro Official Reformado pedindo ser occupado no Paço das Cortes; á Commissão de Policia das Cortes: — outro Requerimento dos prezos do Limoeiro, para se lhes minorarem as penas, ainda mesmo aos já sentenciados; foi remettido á Commissão de Legislação: — outro de hum Estudante da Universidade; á Commissão de Instrução Publica: — outro de Viúvas, e Filhas de Militares, pedindo poderem cazar, sem perderem Monte Pio; á Commissão de Legislação: — Requerimentos de hum Official pobre, &c., e de *N. Barbosa*; remettidos á Regencia: — o de alguns prezos por moeda falsa, queixando-se de vexações dos Juizes; mandou-se juntar a outros sobre o mesmo objecto: — o Requerimento do Carcereiro do Castello; ... e hum do Livreiro *José Maximino*, pedindo vender na sua loja todos os Impressos das Cortes; ... o Requerimento de *Manoel Antonio de Menezes*, pedindo ser empregado na Companhia do Arroz; á Regencia: — e outro do Cadete *N. Gouvea*, pedindo ser promovido a Alferes; á Regencia.

O Sr. *Felgueiras* leu hum Carta do Sr. Bispo de *Lamego*, protestando seu respeitoso reconhecimento pela mercê de se attender á sua escusa: leu outra do Sr. *João Gomes de Lima*, em que repete a sua escusa. O Sr. Presidente (o Excellentissimo Arcebispo da *Bahia*) expoz que o Sr. Bispo de *Castello Branco*, em attenção ao máo estado de sua saude, pedia continuação de licença:

Apresentou o mesmo Sr. Presidente hum Medalha de Cobre, feita por hum artifice *Portuguez*, seu compatriota, dizendo ser a primeira que se tinha feito em memoria da gloriosa época da nossa Regeneração. O Sr. *Alves de Reis* pediu se fizesse honrosa menção na acta, o que foi approvado. O Sr. *Alaidonado* appre-

leveu hum Desenho do Monumento, que se projecta para a Praça do Rocio, em memoria da nossa Regeneração: foi com a Medalha remettido á Commissão das Artes. Leu o Sr. Felgueiras por segunda vez o projecto do Sr. Ferrão sobre a introdução dos Judeos. O mesmo Sr. apresentou hum Projecto de Constituição, que fora remettido ás Cortes, formado sobre as Bases da Constituição Hespanhola.

Começou a discussão, conforme a Ordem do dia, que era sobre a nomeação de novo Secretario para os Negocios do Reino: o Sr. Soares disse que visitando o Sr. Barradas, o achára em circumstancias de poder continuar naquella emprego, pois que dava esperanças de melhoramento na sua molestia: certificão o Sr. Francisco Antonio dos Santos, e o Sr. Ferrão, que era certo, e que elle mesmo estava disposto a continuar no mesmo emprego. Vogou a questão sobre, se hum vez que se tinha admittido a escusa, devia o Congresso discutir sobre tal materia, em attenção ás ponderadas infernações: opinou o Sr. Soares, que se determinasse á Regencia nomeasse hum Ajudante ao dito Ministro. O Sr. Maldonado foi de parecer, que se podia fazer assim, pois que na antecedente Sessão se tinha admittido a escusa sem conhecimento de causa; e que tendo-se agora conhecimento sufficiente podia revogar-se aquella decisão. O Sr. Xavier Monteiro pediu se tornasse a ler a Carta do Ministro, em que pedia a demissão; e sendo lida, foi decidido, e approvedo, pelas impossibilidades, que ella allegava de continuar no ministerio; que estava muito bem acceita a escusa na antecedente Sessão, e immediatamente se passou á nomeação de novo Secretario. Recollidos os votos, depois de feita a chamada nominal de todos os Srs. Deputados, se achão no escrutinio os seguintes Candidatos: Joaquim Pedro Gomes de Oliveira com 52 votos: Manoel Antonio da Fonseca com 14: Roque Ribeiro de Abranches com 4: Sebastião José de Carvalho com 3: N. Ferreira de Moura com 3: o José Mills Freire com 2: ficando consequentemente elegido com a pluralidade absoluta de 52 votos para Ministro dos Negocios do Reino o Desembargador Joaquim Pedro Gomes de Oliveira.

O Sr. Braamcamp propoz seria conveniente que as Cortes declarassem, que só desde o dia, em que os Decretos forem publicados pela Regencia, he que principião a ter vigor; e que no entanto governão as Leis existentes; isto para não dar lugar a que muitas pessoas não se persuadão, que enquanto as Cortes discutem e approvão os Projectos de Lei, regulão taes Decretos. O Sr. Borges Carneiro disse que para evitar estas duvidas, se approvasse a sua proposição, de que se não imprimissem no Diario de Cortes os Projectos de Decreto. O Sr. Maldonado disse, que não podia deixar de apparecer impresso tudo quanto se trata no Congresso; que as fallas devem apparecer, e que sendo ellas sobre os Projectos de Lei, pela maior parte, mal poderiam apparecer impressas sem o serem tambem os Projectos; e que ao povo interessava saber o mais importante, que se tratava na Assembléa, e que o mais importante erão os Projectos de Lei. Foi apoiado pelo Sr. Soares, dizendo que até se deverião imprimir para facilitar melhor as idéas. O Sr. Margiochi appoiou este parecer, propondo que para evitar

toda a dúbida era conveniente tirar dos Projectos as palavras do principio: — As Cortes &c. mandão &c. — e do fim a clausula — A Regencia o tenha assim entendido &c. — Procedeu-se á Votação, e foi decidido que se imprimissem no Diario os Projectos com as reformas, que o Sr. Margiochi propoz.

Continuou a Sessão discutindo-se o Projecto do Sr. Baeta, como addicionamento ás Bases da Constituição, sobre o direito de Petição, e outros, no qual se devia fossem discutidos os Artigos separadamente. Passou o 1.º Artigo com algumas pequenas emendas, substituindo-se a palavra Petição á de Proposição, e que se acrescentasse — por escrito. — O segundo e terceiro artigos sobre as reuniões dos Cidadãos &c. foram regeitados, observando o Sr. Fernandes Thomaz, que erão inúteis, tendo-se feito no primeiro desses artigos as alterações mencionadas, e com esta opinião se conformou tambem o proponente.

Na discussão do 4.º Art. relativo a poterem escusar-se os Funcionarios Publicos dos seus Officios, quanto assim o queirão; disse o Sr. Fernandes Thomaz, que no caso de passar este artigo, fossem nelles exceptuados os Deputados de Cortes, pois estes não devião considerar-se como Empregados, mas sim como Procuradores da Nação, e que ainda que, como simples Procuradores; podião recusar os seus empregos, não o podião fazer como Procuradores da Nação, pois que attendendo á importancia, necessidade, e utilidade da Patria, devião todos quantos tinhão acceptado os poderes das suas Provincias, satisfazer plenamente as suas Procurações dentro do Congresso ainda á custa de sua propria vida; pedindo por occasião d'isto que a Commissão de Poderes fosse o menos indulgente possível na admissão das escusas de alguns dos Srs. Deputados.

Foi regeitado o artigo 4.º

O Sr. Presidente disse que estava alli a Officialidade do Botalhão de Caçadores N.º 5, e vinião cumprimentar as Cortes, e patentear-lhe os seus respeitosos sentimentos. — O Sr. Braamcamp observou que não era uso em Assembléa alguma admittir corporações a cumprimentar-la. O Sr. Fernandes Thomaz o apoiou, e disse que isto vinha tirar muito tempo ao Congresso, pois todas as mais corporações de Officiaes de outros Corpos farião o mesmo. Sahirão em consequencia dois dos Srs. Secretarios, a expressar-lhe quanto a Assembléa estava certa da sua submissão, e quanto se satisfazia do seu obsequio.

O Sr. Alencar do Rio, pedia se mencionasse isto no Diario de Cortes.

Seguiu-se a discussão do 5.º Art. sobre não serem abertas as Cartas do Correio, e este ser responsavel, o qual foi approvedo sem alteração alguma. — Levantou-se a Sessão á hora do costume.

Diario da Regencia 21 de Fevereiro.

CORTES. — Sessão Vegetativa-primeira, 20 de Fevereiro.

Principiou a Sessão pela leitura que fez o Sr. Secretario Felgueiras, da acta da ultima Sessão, lendo igualmente dois Protestos feitos por alguns dos Srs. Deputados: o primeiro sobre a alteração, que se tinha feito no Artigo 15 das Bases, relativa á palavra unica, que pertendião

as que protestavam fosse incluída antes da palavra Religião. O segundo, sobre a liberdade da Imprensa em objectos de Religião. Foi approvada a acta.

Mencionou o mesmo Secretario hum Juizo do Anno, remittido pela Regencia, relativo ás vinhas do *Alto Douro*, que se dirige á Commissão de Agricultura.

A Commissão de Poderes apresentou legalizado o Diploma do Sr. Deputado pela Provincia da *Beira*, *Manuel Paes de Sando e Castro*, o qual prestou o juramento do costume.

Fez menção o Sr. Secretario *Falgueiras* de diversos papeis, . . . a saber: de huma Memoria, que passou á Commissão de Agricultura; dos Mappas mensaes remittidos pelo Ministro da Guerra, conforme era costume serem remittidos á Secretaria deste Ramo; (á Commissão Militar): — de hum Officio da Regencia, em que se incluía outro do Marechal do Campo *Gaspar Teixeira*, com huma Relação dos Officiaes de Milicias, que protegerão a causa da Patria; (á Commissão Especial): — de outro Officio do Ministro da Guerra, incluindo papeis do Capitão *José Maria da Silveira*, sobre hum desafio com *João da Motta* . . . (á Commissão de Legislação): — de huma Representação da Camara de *Lamego*, sobre as vinhas do *Alto Douro*; (á Commissão de Agricultura): — de huma Memoria relativa á Saude Publica; (á Commissão deste Ramo): — de huma Representação de hum Offical de Milicias de *Lamego* &c.; (á Commissão Militar); — de hums apontamentos anonymos sobre os principios fundamentaes da Constituição *Portuguesa* &c.; (á Commissão da Constituição). — Leu os Extractos de outros papeis, a saber: de huma Memoria sobre transito, e direitos das lãs do Reino, e d' *Hispanha*; (á Commissão do Commercio): — de hum Impresso de *N. Esauquel da Costa*, sobre a facilidade da circulação, e extincção do papel-moeda; . . . — de huma Representação de *Antonio Joaquim de Gouveia Pinto*, sobre abusos na administração dos Expositos; (á Saude Publica): — de outra dos Parochos do Arcebisado de *Braga*; (á Commissão Ecclesiastica): — de outra exposição sobre o papel-moeda, por *N. . .*, Professor de primeiras Letras; (á Commissão da Fazenda): — de hum Requerimento de *Antonio Bernardes* e sua mulher, pedindo que seja livre seu filho do serviço militar; (á Regencia): — de outro de *Manuel Maria de Saldanha*, preso na Cadeia, pedindo se lhe pagasse 400 réis diarios, que lhe foram concedidos; (á Regencia): — de huma Exposição do Capellão de Infantaria N.º 1; (á Commissão de Legislação): — de outra de *N. . .*, Soldado Instructor das Legiões Nacionaes, e Milicias, offerecendo hum Projecto de economia para os Fardamentos do Exercito; (á Commissão Militar): — de hum Requerimento de *N. Pires*, relativo ao seu ordenado como empregado na Torre do Tombo; (á Regencia): — de outro de *N. Faria*, pedindo ser empregado; (á Regencia): — de huma Representação de *João Finucio de Amorim Vianna*, sobre hum casamento pelo qual foi desnaturalizado; (á Commissão Ecclesiastica): — de outra de *N. . .* Administrador, que foi do Tabaco, pedindo hum Officio; (á Regencia): — de outra de *João Carvalho*, que foi incluído na Sentembrizada, &c.; (á Commissão Militar): — de outra de *Maria Francisca de Carvalho*, pede os ordenados de seu

Pai; (á Commissão da Fazenda): — de hum Projecto sobre saltadores, de *António José de Gouveia Pinto*; (á Commissão de Legislação): — de hum Requerimento de *N. . .* — que pede huma Mercanzia; (á Regencia): — de huma Exposição de *Francisco Maximiano da Silva*, &c.; (á Regencia): — de outra do Capitão Tenente da Armada Real *N. Macedo*; (á Commissão Militar): — de outra do Eucharel *Joaquim da Motta*, &c.; (á Commissão de Instrucção Publica): — de huma Proposta sobre a formação da Bibliotheca das Cortes; (á Commissão de Policia das Cortes.)

O Sr. *Castello Branco* pediu que se lessem novamente os Protestos acima mencionados; foram lidos, e pediu o Sr. *Maldonado* que se lessem os nomes das pessoas, que os assignavão: o Sr. *Castello Branco* perguntou se o primeiro Protesto (que era o que tratava sobre a palavra unica antes de *Religião*) devia hir no Diario das Cortes: tendo-se-lhe respondido que sim, disse:

“Hontem, sobre objectos de muito menos importancia, a Assembléa se occupou do modo e do arbitrio, que se devia tomar para evitar os resultados da má intelligencia do Povo sobre os Projectos, que podia julgar por Leis effectivas aquillo, que não passava de ser Projecto. Se isto se julgou capaz de merecer a discussão da Assembléa, muito mais importante deve parecer o objecto de hum Protesto. Pelo modo, por que este se acha concebido, parecerá á Nação que a maior parte da Assembléa tende a determinar que os *Portuguezes* podem unicamente professar outra qualquer Religião, que não seja a *Catholica Apostolica Romana*. He claro que se pôde tirar esta consequencia, e que pôde ser tirada principalmente por homens, que consideramos pouco instruidos, e que verdadeiramente o são; o que poderia produzir desconfiança e divisão entre a Nação e as Cortes. Em segundo lugar espalha huma semente de divisão entre nós mesmos; por consequencia huma de duas; ou o Protesto se não ha de admittir, ou admittindo-o, os Srs. que o assignarão o devem reduzir a outra fórma, que inclua clara, e especificamente os termos da discussão.

“O objecto da discussão era se nas Bases da Constituição se devia acrescentar, ou tratar de outra couza, que não fosse a simples declaração de que a Religião dos *Portuguezes* era a *Catholica Apostolica Romana*. Eu talvez segunda vez sobre este objecto, protestei que queria ser entendido da Assembléa e da Nação inteira; e entendi que se ficava nisto, e que o artigo das Bases ficava tal qual estava; — agora vejo hum Protesto concebido em termos, de que se podem tirar sinistras conclusões; portanto protesto contra o mesmo Protesto; e proponho á Assembléa; que ou este não seja admittido, ou sejam obrigados os que o fizerão a expressar-lhe d'outra fórma, qual foi absolutamente a questão.”

Apoiaram este parecer alguns dos Srs. Deputados; porém o Sr. *Pinheiro* reflectio sobre a responsabilidade, que os mesmos Deputados tem para com os seus Constituintes.

O Sr. *Fernandes Thomaz* disse, que elle se oppunha absolutamente a Protestos; que na Assembléa não havia discussão, nem a devia haver; que a Nação era huma, e unica; que os Deputados das Provincias são Deputados dellas até que entrão no Congresso, e que então não são mais Deputados da Nação: que dois ho-

mens não devem ter vergonha de ceder a dez, nem dez a cincoenta; que quem quer fallar a Nação pôde fallar no Congresso, onde os Telegraphos copião as suas fallas, que se espalhão pela Nação inteira; que se não devia pretender que o amor proprio de poucos prevalecesse ao da maior parte; e a final que se conformava com o parecer do Sr. *Castello Branco*.

Acclararão a materia varios dos Srs. Deputados, fazendo conhecer, que o não se ter adoptado a palavra *unica* antes da palavra *Religião*, não foi senão porque se pertendião fazer algumas excepções a favor dos Estrangeiros; porém sempre deixando a discussão deste objecto para a Constituição. Decidio-se, que para o futuro se assentasse na resolução já tomada de se não admittirem Protestos, mas sim declarações nas actas, e que o que fazia o objecto da questão, fosse relligido pelo Sr. *Trigoso*, incluindo as idéas expressadas na discussão, o que este Deputado passou a fazer, e voltando, leu o Protesto em sua nova fôrma, que foi approvedo, e depois se decidio que se mencionasse como declaração, na acta.

O Sr. *Castello Branco* fez por occasião desta discussão a moção, como Projecto de Lei, em 3 Artigos: Que todos os Bispos do Reino publiquem Pastoraes, exhortando aos Povos á união, socego, e obediencia ás Authoridades constituídas; declarandõ que as novas refôrmas em nada se oppunhão á Religião: que fação expedir ordens aos Parochos dos seus Bispados, para que instruaõ nas Praticas os seus Freguezes sobre este objecto; e que os Prelados Regulares escolhão Prégadores habéis, para que sobre o mesmo assumpto preguem nas suas Igrejas. Decidio-se, que se passasse Ordem á Regencia para assim se proceder.

O Sr. Presidente participou á Assembléa que estava encarregado pelo Cabido da Cidade do Porto, de a felicitar; protestando-lhe a sua homenagem; e se decidio, fazer disto honrosa menção na acta, lembrando o Sr. *Borges Carneiro*.

NOTÍCIAS

ENTRADAS

Dia 1 de Junho. — *New Castle*; 58 dias; B. Ing. *Alpha*, M. *Robert Soruns*, C. a *Glover*, louça, vidros e carvão. — *Cete*; 61 dias; E. Ing. *Henry*, M. *Baylas*, C. a *Miller*, vinho, agoardente, sal, micarrão e papel.

Dia 2 dito. — De Viagem de circumnavegação; C. de guerra *Rus. Boradino*, Com. *Panafidin*; sahio deste porto a 9 de Fevereiro de 1860. — *Rio Grande*; 10 dias; B. *Principe*, M. *Manoel Vieira de Aguiar*, C. a *Manoel José Gomes Moreira*, carne, couros, trigo, sebo e graixa. — Dito; 16 dias; B. *Novo Despique*, M. *Manoel José da Silva Lopes*, C. a *José Caetano Travassos*, trigo, carne, sebo e couros. — Dito; dito, S. *Princesa Leopoldina*, M. *José Nicoláo Machado*, C. ao M., trigo e carne. — Dito; 3 dias; S. *Bella Humiliana*, M. *Francisco Lisboa*, C. a *Miguel Ferreira Gomes*, carne, couros, sebo e graixa. — *Cabo frio*; 3 dias; L. *Espana Forte*, M. *Francisco da Silva Rodrigues*, C. ao M., milho.

Dia 3 dito. — *Mante Vidua*; 21 dias; B. *Aparicio*, M. *Francisco José Pereira*, C. a *Antonio José de Oliveira Barreiros*, couros e

devia esta felicitação ser enviada por escrito á Assembléa, para se guardar no Arquivo (por voto do Sr. *Braamcamp*.)

Seguiu-se, segundo a Ordem do dia, a discussão sobre o Art. 17.º, o qual se approvedo conforme estava nas Bases, depois de varios debates.

Foi approvedo o Art. 18.º com o acrescencamento da palavra *essencialmente* depois da palavra — *resúte*.

Foi approvedo conforme se acha nas Bases o Art. 19.º

Sobre o Art. 20.º, depois de algumas discussões, em que se ponderou a importancia do objecto, se resolveu ficasse adiado para a seguinte Sessão.

Antes da discussão deste 20.º Art. chegou o novo Secretario dos Negocios do Reino, e sendo conduzido por dois dos Srs. Secretarios prestou juramento, e tornou a sair com a mesma formalidade.

O Sr. *Felgueiras*, mencionou huma Consulta remetida pelo Ministro dos Negocios da Fazenda sobre os Contrabandos, a qual foi remetida á Comissão da Fazenda.

Mencionou mais duas Consultas sobre o Sal, e sobre o Commercio, e Agricultura, que se remetterão ás Comissões competentes.

Tambem mencionou hum Informe relativo a *Bernardo de Sã Nogueira*, que foi remetido á Comissão de Legislação.

Pedio o Sr. *Fernandes Thomaz* que para o futuro se dirigisse a Regencia directamente ás Cortes, e não os Secretarios; e ficou assentado fazer á Regencia esta declaração.

Levantou-se a Sessão.

Noticia.

A *Sumaca Bella Humiliana*, que chegou do *Rio Grande* a 2 do corrente, no dia 27 de Maio pelas 11 horas da noite, soffreu hum temporal, que levou o Mestre, e salvou-se lançando ao mar parte da carga, vindo o Contra Mestre em lugar do Mestre.

MARITIMAS.

Dia 4 dito. — *Cananea*; 8 dias; L. *Santa Anna*, M. *Manoel José*, C. a *Manoel Coelho da Rocha*, arroz e taboado.

S A H I D A S.

Dia 1 de Junho. — *Rio Grande*; S. *Santo Antonio Brioso*, M. *José Antonio de Oliveira*, lastro. — *Porto Alegre*; S. *Bom jardim*, M. *Joaquim de Souza Gomes*, lastro. — *Rio de S. João*; L. *Santa Anna*, M. *Thomaz José da Silva*, lastro.

Dia 2 dito. — *Rio Grande*; S. *Triunfante*, M. *Jeronimo Teixeira d'Almeida*, lastro.

Dia 3 dito. — *Bahia*; E. *Kalmcha*, Com. o 1.º Ten. *Domingos Fortunato do Valle*. — Dito; B. Ing. *George Mukutesh*, M. *Edward Kelly*, carne, sebo e couros. — Dito; S. *União feliz*, M. *José Joaquim*, carne seca. — *Campos*; S. *Protectora dos Anjos*, M. *Manoel José Monteiro*, sal e cal.

Dia 4 dito. — *Bahia*; B. Ing. *Lucy*, M. *John Mitchell*, lastro. — *Ilha Grande*; L. *S. João Evangelista*, M. *Jeronimo da Silva Moraes*, lastro.